AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizado o serviço de limpeza e recolhimento dos entulhos depositados indevidamente na Rua Arthur Lavigne - Conquista

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de limpeza e recolhimento de entulhos depositados indevidamente na Rua Arthur Lavigne - Conquista.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, na localidade objeto da presente demanda, foram feitos descartes de lixos e entulhos, ocasionando transtornos e vem amedrontando a população que teme contrair doenças contagiosas devido a presença de animais como ratos, baratas e também temem contrair dengue, pois, os meios de comunicação estão informando de casos de dengue no município.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao

saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que seja realizado o recolhimento dos entulhos aglomerados na localidade em questão.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 17 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

